



# Diário Oficial

Nº 9.276 - Ano XXXVII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 24 de outubro de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 23 de outubro de 2007

**Processo Administrativo nº 07/10/22.359 - Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes - **Assunto:** Concorrência nº 024/2007 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços e obras, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande - trecho 2, com fornecimento de material.

#### DECISÃO DE RECURSO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Especial de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e, quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

Publique-se, após ao Departamento Central de Compras para prosseguimento.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 23 de outubro de 2007

**Processo Administrativo: 06/10/58.399 - Pregão Presencial Nº 118/2007 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SMÉ) - **OBJETO:** Aquisição de freezers e refrigeradores.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 118/2007, referente à aquisição de freezers e refrigeradores, com os respectivos valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, abaixo relacionadas:

**TROPIC'S COMERCIAL LTDA**, para os itens 01 e 04 totalizando R\$73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais);

**DAKFILM COMERCIAL LTDA**, para o item 02 totalizando R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e

**SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, para o item 03 totalizando R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03;
2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

#### COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTA COMERCIAL

**Processo Administrativo nº 07/10/22.359 - Concorrência Nº 024/2007 - Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços e obras, elaboração do projeto executivo e "as built" de implantação viária e urbanização do corredor Campo Grande - trecho 2, com fornecimento de material.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes "B" - Proposta Comercial da licitação em epígrafe será realizada no dia 29/10/2007 às 14:30 horas, na sala de Licitações, sito na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar - Centro - Campinas - SP.

Campinas, 23 de outubro de 2007.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 025/2007

**OBJETO:** Registro de Preços para a alienação de bens móveis e outros materiais. **ABERTURA: 22/10/2007 às 10:30 horas.** Após encerrado o prazo para a apresentação dos envelopes "A" - **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, a Sra. Presidente abriu a sessão pública, constatando a participação da seguinte empresa: **SUPERMERCADO DE SUCATAS BIM LTDA**. A Sra. Presidente procedeu à abertura do envelope "A" - **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** da única empresa participante do presente certame, que depois de examinado e rubricado pela Comissão e representante, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/10/32.087**. Analisada a documentação pela Comissão, verificou-se que a empresa apresentou a documentação esboçada do vício que a inabilitou anteriormente, motivo pelo qual a Comissão deliberou pela habilitação da mesma. Ato contínuo, a Sra. Presidente procedeu à abertura do envelope "B" - **PROPOSTA COMERCIAL** da empresa licitante, que, após examinado e rubricado pela Comissão e pelo representante presente, foi juntado ao processo em epígrafe. Analisada e rubricada a proposta, a Comissão deliberou **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **SUPERMERCADO DE SUCATAS BIM LTDA**, única participante do certame, para os seguintes lotes com os respectivos valores: 01 (R\$ 0,31); 02 (R\$ 0,31); 03 (R\$ 0,31); 04 (R\$ 3,33) e 05 (R\$ 3,33). O representante legal da empresa licitante desistiu expressamente do prazo para interposição de eventuais recursos.

A COMISSÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência nº 029/2007** - Processo Administrativo nº 94/00/15.361 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de duplicação da Avenida Comendador Aladino Selmi - Primeira Etapa - Pavimentação, Drenagem e Obras Complementares. Pista Esquerda - Estacas 00 + 0,000 a 94 + 5,474 e Pista Direita - Estacas 00 + 0,000 a 93 + 19,294. Entrega dos envelopes **até 27/11/2007 às 10:00 h**. Sessão de abertura: **27/11/2007 às 10:00 h**. O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição impressa, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a partir do dia **25/10/2007 até 23/11/2007**, na Secretaria Municipal de Administração, sita à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 23 de outubro de 2007.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência nº 030/2007** - Processo Administrativo nº 04/13/190 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem do itinerário de ônibus - linha 4.14 - Parque Oziel e Jardim Monte Cristo. Entrega dos envelopes até **26/11/2007 às 14:30 h**. Sessão de abertura: **26/11/2007 às 14:30 h**. O Edital será disponibilizado para consulta, ou para aquisição impressa, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta) a partir do dia **24/10/2007 até 23/11/2007**, na Secretaria Municipal de Administração, sita à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 22 de outubro de 2007.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo nº 05/10/44384 Interessado** Secretaria Municipal de Saúde **Contratada:** MERCALF DIESEL LTDA. **Modalidade:** Contratação Direta nº 45/05 **Termo de Contrato nº 308/05 Objeto:** Serviços de manutenção corretiva em veículos de marca Fiat/Iveco. **Termo de Aditamento nº 112/07 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/07 **Valor:** R\$162.100,00 (cento e sessenta e dois mil e cem reais) **Assinatura:** 05/10/07.

**Processo Administrativo nº 03/10/31687 Interessado** Secretaria Municipal de Saúde **Contratada:** QUALIRAD SERVICOS E COMÉRCIO LTDA. **Modalidade:** Convite nº 129/03 **Carta-Contrato nº 75/03 Objeto:** Serviços de controle de qualidade nos aparelhos de raio - X Diagnósticos. **Termo de Aditamento de Carta-Contrato nº 20/07 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 23/09/07 e reajuste em 4% (quatro por cento). **Valor:** R\$10.824,90 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) **Assinatura:** 22/09/07.

**Processo Administrativo nº 07/10/31419 Interessado** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **DLU. Contratada:** ARQUIPÉLAGO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **Modalidade:** Convite nº 84/07 **Carta-Contrato nº 53/07 Objeto:** Elaboração de projeto de avaliação semi-quantitativa. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias **Valor:** R\$70.000,00 (setenta mil reais). **Assinatura:** 23/10/07.

**Processo Administrativo nº 04/10/62704 Interessado** Secretaria Municipal de Saúde **Contratada:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 03/05 **Termo de Contrato nº 133/05 Objeto:** Locação de dois equipamentos para realização de exames de análise físico química de urina. **Termo de Aditamento nº 94/07 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/07/07 **Valor:** R\$148.555,32 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) **Assinatura:** 27/07/07.

**Processo Administrativo nº 39433/86 Interessado** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Contratada:** CBPO ENGENHARIA LTDA. **Modalidade:** Concorrência nº 23/86 **Termo de Contrato s/n.º de 31/12/86. Objeto:** Execução das obras necessárias à implantação do Projeto de interligação das vias marginais projetadas ao Córrego Picarrão com as Avenidas Lix da Cunha e Aquidabã - Túnel 2. **Termo de Aditamento nº 121/07 Objeto do Aditamento:** Retomada da execução contratual. **Valor:** R\$39.871.093,48 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos) **Assinatura:** 18/10/07.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO Nº 01/2007

A Secretaria Municipal de Administração comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de brigadistas, visando a constituição da **BRIGADA DE EMERGÊNCIA E INCÊNDIO DO PAÇO MUNICIPAL**, em atendimento à Lei nº 11.246/2002.

Os servidores interessados deverão estar lotados no Paço Municipal.

**Período de inscrição:** até 14 de novembro de 2007.

**Local de inscrição:** 16º andar, Sala de Segurança e Atendimento.

Informações complementares poderão ser obtidas através dos ramais 0394, 0192 e 0450.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve quórum na Reunião Extraordinária de 19/10/07 **RECONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária a realizar-se dia 31/10/2007 às 14:00 em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro.

Pauta : Deliberações competentes referentes ao Co-financiamento 2008 para as Entidades da rede Executora da Política da Assistência Social

Campinas, 22 de Outubro de 2007

**ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI**

Presidente do CMAS/Campinas

(23, 24 E 25/10)

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**COMUNICADO**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em reunião ordinária do dia 11 de outubro de 2007 aprovou o arquivamento do processo nº 02/01 destinado ao estudo de Tombamento da Pedreira do Chapadão denominada Praça Ulisses Guimarães e Praça Otaviano Alves de Lima - situada no Jardim Chapadão.

Campinas, 22 de outubro de 2007.

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do CONDEPACC

(24, 25 E 26/10)

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, convoca os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para reunião de nº 029, em caráter ordinário, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2007, das 16h00 às 17h30, na Estação Cultural - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, onde será apreciada a seguinte pauta:

- Informes;
- Justificativas de Ausência;
- Aprovação das Ata nº28;
- Distribuição das Contrapartidas Obrigatórias;
- Sistemática de Avaliação dos Projetos FICC 2007.

Campinas, 22 de outubro de 2007.

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

(23, 24 E 25/10)

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMUNICADO 10/2007**

O Conselho Municipal de Cultura de Campinas, tendo em vista o item 9.3 do Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2007, comunica que a publicação da relação dos projetos aprovados no Diário Oficial do Município, prevista para o dia 23 de outubro, será publicada posteriormente.

Campinas, 22 de outubro de 2007.

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

(23, 24 E 25/10)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMADA  
ABANDONO DE EMPREGO PÚBLICO**

O Secretário Municipal de Educação, Graciliano de Oliveira Neto, faz saber à empregada pública contratada por prazo determinado ANA PAULA COELHO MESCHIATTI, matrícula 1149091, orientadora pedagógica, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**, nos termos do artigo 482, letra i, da CLT.

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 19 de outubro de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

(20, 23 E 24/10)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Protocolo: 07/10/47375

Interessado: Cristiane Oliveira da Silva

Em atendimento às disposições dos artigos 66 e 70 da Lei nº 13.104/07, indefiro o presente pedido, uma vez que a interessada não apresenta nenhuma causa que justifique

o desarquivamento do processo protocolizado sob nº 07/10/29658.

Protocolo nº: 10-11120-2003, anexo 10-11537-2004

Interessado: Saul Silva Souza

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.007.232-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 12, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2003 e 2004, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.007.232-02, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão A-3.1, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, conforme parecer fiscal às fls. 13.

Determino, sejam os lançamentos do IPTU, exercícios de 2005 e 2006, retificados com os mesmos dados da decisão ora proferida, observando a migração do tipo/padrão/subpadrão para a categoria construtiva correspondente em 2006, nos termos da Lei nº 12.445/2005, consoante com o disposto no artigo 145, III do CTN.

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2003, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 23, § 2º da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 10-11119-2003, anexo 10-11538-2004

Interessado: Saul Silva Souza

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 000.756.000-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls.21, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de Revisão de Lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2003 e 2004, relativo ao imóvel codificado sob o nº 000.756.000-02, uma vez que ficou constatado que o imóvel deverá ser classificado em tipo/padrão/subpadrão superior ao requerido na inicial, conforme apurado na vistoria realizada em 12/03/2004.

Determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2005, alterando-se a área construída para 163,29m² e o tipo/padrão/sub/padrão para A-2.6, conforme vitória às fls. 21, parecer fiscal às fls. 22 e manifestação às fls. 29, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações posteriores), consoante com o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2005, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 23, § 2º da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 37530-1998, anexos 69528-2000 e 10-22033-2003

Interessado: Ivo dos Santos Balthazar

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 027.027.000-03

Com base nos elementos do presente processo e nos termos do artigo 26, III e § 2º da Lei Municipal nº 11.109/2001, DECLARO A NULIDADE decisão de primeira instância administrativa, publicada no D.O.M em 25/03/2000, por conter incorreções, estando a vigorar com a seguinte redação:

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, indefiro o pedido de Revisão de Lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 1998, relativo ao imóvel codificado sob o nº 027.027.000-03, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei nº 8.240/94 (e alterações) e Lei nº 9.927/98 (e alterações), sendo constatado in loco mediante vistoria fiscal realizada em 20/11/1997, através do protocolado nº 8100144/97, que a construção em 1997 não possuía características para o enquadramento em imóvel predial, nos termos do artigo 23 da Lei nº 5.626/1985.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 97/8100144

Interessado: Ivo dos Santos Baltazar

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 3421.42.33.0125.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, fica prejudicada a análise do presente processo, tendo em vista a perda de objeto da impugnação, pois o lançamento referente ao exercício de 1997, fora cancelado em face da reemissão ocorrida em 07/1997, encontrando-se a mesma correta, conforme decisão do protocolado nº 48238/1997.

Protocolo nº: 10-11829/2006

Interessado: Mercia Maria Diniz da Silva

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 4154.43.38.0188.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, exercício de 2006, posto que a área construída lançada para fins de tributação do imposto foi devidamente confirmada em

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

vistoria realizada em 27/02/07 e parecer fiscal às folhas 18.

Porém, com base na mesma vistoria e parecer fiscal, determino a retificação dos lançamentos referentes aos exercícios de 2006 e 2007, alterando-se a categoria construtiva para RH 4, nos termos da Lei 12.445/05, mantendo-se os demais dados inalterados; consoante com o disposto no art. 145, III do CTN.

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, para o imóvel em questão, com retroatividade ao exercício de 2006, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.176/04 e 12.445/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 74 e 75 da Lei 13.104/2007, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

**Protocolo nº: 10-44593/2007**

**Interessado(a): Neuza Said Payaro**

**C.Cart.: 3261.51.99.0001.01001**

Com Base na manifestação do setor competente, vistoria realizada ao imóvel em 04/10/2007 e pareceres fiscais às folhas 39/40, 55/56, 75/76 e 105/106/1007, determino seja retificado os lançamentos do IPTU para o imóvel acima identificado, a partir do exercício de 2002, consoante com o disposto no artigo 145, III do CTN, com os seguintes dados:

**EXERCÍCIOS 2002 A 2004: LEI 9927/98 E 11.111/2001 (E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES) E IN. 01/2004**

PAVIMENTO/PRÉDIO	ÁREA (M²) CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
GALPÕES 1 E 2 E ESCRITÓRIOS	2.847,71	E-2.1	1984
GALPÕES 3 E 4	511,47	F-2.0	1998
COBERTURA 1	448,80	F-2.0	1985
COBERTURA 2	135,90	F-1.9	1986
COBERTURA 3	135,00	F-1.9	1984
COBERTURA 4 - PORTARIA	67,40	E-1.1	1984
<b>TOTAL</b>	<b>4.146,28</b>		

**EXERCÍCIO 2005: LEI 9927/98 E 11.111/2001 (E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES) E IN. 01/2004**

PAVIMENTO/PRÉDIO	ÁREA (M²) CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
GALPÕES 1 E 2 E ESCRITÓRIOS	2.847,71	E-2.1	1984
GALPÕES 3 E 4	511,47	F-2.0	1998
COBERTURA 1	448,80	F-2.0	1985
COBERTURA 2	135,90	F-1.8	1986
COBERTURA 3	135,00	F-1.5	1984
COBERTURA 4 - PORTARIA	67,40	E-1.0	1984
<b>TOTAL</b>	<b>4.146,28</b>		

**EXERCÍCIO 2006 E 2007: LEI 11.111/2001 ALTERADA PELA 12176/04 E 12445/05**

PAVIMENTO/PRÉDIO	ÁREA (M²) CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
GALPÕES 1 E 2	1.783,57	NRH 5	1984
MEZANINO(SUPERIOR)GALPÕES 1 E 2	532,07	NRH 5	1984
MEZANINO(PROJEÇÃO)GALPÕES 1 E 2	532,07	NRH 4	1984
COBERTURA 4 PORTARIA	67,40	NRH 4	1984
GALPÃO 4	287,99	NRH 5	1998
GALPÃO 3	223,48	NRH 3	1998
COBERTURA 2	135,90	NRH 3	1986
COBERTURA 1	448,80	NRH 2	1985
COBERTURA 3	135,00	NRH 2	1986
<b>TOTAL</b>	<b>4.146,28</b>		

**EXERCÍCIO 2008: LEI 11.111/2001 ALTERADA PELA 12176/04 E 12445/05**

PAVIMENTO/PRÉDIO	ÁREA (M²) CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
GALPÕES 1 E 2	1.783,57	NRH 5	1984
MEZANINO GALPÕES 1 E 2-SUPERIOR	532,07	NRH 5	1984
GALPÃO 4	187,99	NRH 5	1998
MEZANINO GALPÃO 4-SUPERIOR	125,20	NRH 5	2007
PROJEÇÃO DO MEZANINO GALPÃO 1 E 2	532,07	NRH 4	1984
PROJEÇÃO DO MEZANINO GALPÃO 4	125,20	NRH 4	1999
COBERTURA 4 - PORTARIA	67,40	NRH 4	1984
COBERTURA 2	135,90	NRH 4	1986
COBERTURA 5	112,00	NRH 4	2007
GALPÃO 3	223,48	NRH 3	1998
COBERTURA 7	140,00	NRH 3	2007
COBERTURA 1	448,80	NRH 2	1985
COBERTURA 3	135,00	NRH 2	1989
COBERTURA 6	15,90	NRH 2	2007
<b>TOTAL</b>	<b>4.564,58</b>		

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, com cobrança retroativa ao exercício de 2002, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98, alterada pelas leis 10.400/99, 10.736/00, 11.111/01 e 12.445/05, e especialmente do constante no artigo 23, § 2º da Lei 12.445/05.

Recorro de ofício à JRT, em atendimento ao artigo 63 da Lei 11.109/01, ficando o(a) requerente, desde já intimado(a) para, querendo, oferecer suas contra-razões, nos termos do artigo 65 do retrocício.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor - DRI/SMF

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 22/10/2007**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2008**

**APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, e IN 001/2003 - DRI/SMF, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2008 requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
07/10/44677	ELENICE DONON DE ALMEIDA	02-042072779
07/10/44920	VALDETE PAULINO DOS SANTOS	02-042063585
07/10/44989	DOROTIDES CAMPELLO BRITO	02-037543100
07/10/44911	HILDA ALVES DOS SANTOS	02-021648950
07/10/44733	CATARINA FANTINATI CHEGURE	02-042003482
07/10/44341	MARIO DE OLIVEIRA ROSA	02-017023000
07/10/44835	PEDRO LOUREIRO MARTINS	02-042003533
07/10/44575	LAURO ABANO	02-035437500
07/10/44839	PAULO ROBERTO LUCCARELLI	02-017814100
07/10/44813	MARIA APARECIDA GIMENEZ	02-037867000
07/10/44873	PEDRO DOMINGOS DA SILVA	02-055002157
07/10/44197	WALTER SILVA NEVES	02-042023018
07/10/44347	OTILLIA DA CONCEIÇÃO P. RODRIGUES	02-029328000
07/10/44019	JOSIAS SANTOS DA SILVA	02-042031273
07/10/44977	JOSE DOMINGOS MURARO	02-042026033
07/10/44927	JOSE RUBENS BURLIANI	02-042051857
07/10/44137	FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO	02-045901800

07/10/44711	LAERCIO FERRAZ	02-042399100
07/10/44717	EDGAR CORREA DA SILVA	02-042055450
07/10/44752	JAIR DE SOUZA BRITO	02-042015997
07/10/44772	TEREZINHA RIZO RENGUELA	02-042064954
07/10/44446	RUTE AMARAL LEITAO	02-042027213
07/10/44617	JORGE CORREA DE ALMEIDA	02-055046629
07/10/44712	MARIA NARCISA PEREIRA	02-042048552
07/10/44635	EURICO RODRIGUES DE SOUZA	02-044590700
07/10/44571	BENEDITO BATISTA EGIDIO	02-055039269
07/10/44628	EDNA SIQUEIRA DE ANDRADE	02-015932500
07/10/44242	DEVANIL CHESSI	02-055027061
07/10/44735	WALFREDO DE BARROS	02-055024857
07/10/44605	EDVALMIR PEREIRA SANTOS	02-045866800
07/10/44540	VALTER GUSTAVO SEBASTIÃO	02-012715490
07/10/44327	CELIO ONOFRE MARCONDES	02-042104951
07/10/44325	LUZINETE DA SILVA NUNES	02-042028731
07/10/44153	SINTOKU IHA	02-055010933
07/10/42774	MARIA ILZA PEREIRA VIANA	02-042115763
07/10/44595	EURIDES PELISTRE	02-042002054
07/10/44029	ROSEMEIRE FANTINATTI MENDES	02-042080891
07/10/44366	SEBASTIÃO JOSE BARBOSA	02-041537700
07/10/44403	DONIZETE CATARINA F. MATTA	02-042048194
07/10/44145	MARIA AUXILIADORA C. VIEIRA	03-055042469
07/10/44164	BENEDITO DIAS DA SILVA	02-070846000
07/10/44007	NELSON CESARIO LEME	34114364.063401001
07/10/44106	SOFIA ROSADE CARVALHO	02-055023444
07/10/44117	HIGINO BRASILIO LEITE	02-042048668
07/10/44124	JACIRA JOANA DE LIMA MORAES	02-045923600
07/10/44110	ROMUALDO CAETANO SOUZA	02-042064522
07/10/44198	MIGUEL DUENHAS ALVARES	02-055026973
07/10/43770	DIRCEU CARDOSO FILHO	02-042130629
07/10/43692	MANOEL MISSIA DE SOUZA	02-055056711
07/10/43810	ANGELO ZANESCO	02-055011249
07/10/43755	ADELINA GREGORIO DE SOUZA	02-027575600
07/10/43769	REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	02-042113145
07/10/43939	ESTER DE ASSIS PEREIRA	02-012180000
07/10/44234	LEDIR MARTINS RODRIGUES	02-034787200
07/10/14964	WALSYR RODRIGUES PRADO	02-033528700
07/10/43738	KAZUMA NAKANO	02-031078800
07/10/44135	JORGE DE MORAES	02-042032703
07/10/44358	IZABEL LIMA FERNANDES	02-044636200
07/10/44576	JOSE DE ALMEIDA BACELLAR	02-042013580
07/10/44888	ANA SAVIANI CAMPO	02-004825000
07/10/44122	CLARICE SEDENHO	02-042113421

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Departamento de Receitas Imobiliárias

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

**Protocolo: 2007/10/43176 Interessado: Jorge Luís Viana dos Santos**

De acordo com a Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa, notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os seguintes documentos: a) cópia da escritura de retificação do imóvel localizado no lote 14-A, da quadra 229, adquirido da Empresa Investimento Campinas Limitada (retificação do lote e da matrícula do imóvel); b) informar em qual rua do bairro Cidade Satélite Iris se localiza o imóvel em questão e, se possível, o código cartográfico ou de IPTU.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador Setorial - CSFI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**Protocolado nº 04/10/71815**

**Interessado: Oftalmocenter - Clínica de Oftalmologia Ltda.**

**Assunto: impugnação de lançamentos de ISSQN-ofício**

Diante do exposto, atendendo ao artigos 68, 69 e 83, V, da Lei nº 13.104/07, à vista dos elementos acostados nos autos, deixo de conhecer da impugnação dos lançamentos do ISSQN-ofício, relacionados aos exercícios de 2003 e 2004, relativos ao contribuinte inscrito no cadastro mobiliário sob nº 97.684-9, por se tratar de uma impugnação apresentada para mais de um lançamento, nos termos do art. 39 da referida Lei nº 11.109/01, ademais, ocorreu a desistência tácita do pedido em vista do pagamento do débito tributário contestado, de conformidade com o disposto no art. 14, § 2º, da Lei nº 11.109/01. Ressalto que não foram constatados elementos que pudessem ensejar a revisão de ofício nos referidos lançamentos, nos termos do art. 149, VIII, da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN). Considera-se notificado o impugnante/contribuinte com a publicação desta e nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor agendando data e horário para vista do protocolado através do telefone (19) 3755-6000 ou protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

**Protocolado nº 07/10/37038**

**Interessado: Ana Lúcia Lopes Cordeiro**

**Assunto: Vigência Lei nº 12.151/04 - TICO**

Em atenção ao seu questionamento informamos com base no art. 1º da Instrução Normativa SMF nº 003/2007, que as empresas que protocolizaram a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - DEMEPP até 30/06/07, caso preencham os requisitos da lei municipal, têm direito adquirido ao enquadramento desde a data da inscrição no cadastro mobiliário, conforme previsto no artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal 12.151/04, resguardado seu direito de renúncia a esse enquadramento. Portanto, esses contribuintes poderão efetuar o recolhimento até o mês de dezembro de 2007, com base no referido tratamento tributário.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**

em 02 de outubro de 2007.

**Protocolado nº: 06/10/2215**

**Requerente: Roberto Antonio Martins**

**Assunto: Impugnação de ISSQN na Construção Civil - Notificações 220005819 e 220005820**

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei Municipal 11.109/01, não conheço a impugnação dos lançamentos do ISSQN sob n.ºs 220005819 e 220005820 em face do não atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Municipal 11.109/01; todavia, nos termos do art. 149 da Lei 5.172/66 (CTN), determino de ofício que sejam deduzidas da base de cálculo as notas fiscais de serviços de construção civil, que estão em conformidade com as disposições da legislação tributária municipal e cujo imposto foi devidamente recolhido, ficando o valor do crédito tributário correspondendo a 3.339,5827 UFIC para o lançamento notificado com n.º 220005819, mantendo-se

inalterado o lançamento notificado sob n.º 220005820. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários por não se tratar de hipótese prevista no artigo 63 da Lei Municipal 11.109/01. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta e nos termos do art. 23, III, da Lei Municipal 11.109/01, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vista do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente, bem como para, querendo, apresentar recurso voluntário nos termos do artigo 66 da Lei Municipal 11.109/01.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

### DESPACHO

**Protocolado n.º: 03/13/017**

**Interessado:** Construtora Estrutural Ltda.

**Referente:** Concorrência 012/2004.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução das Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas ruas do Itinerário de Ônibus da Linha 3.69 - Jardim Campo Grande (Jardim Satélite Iris II) - Campinas/SP.

Em face do solicitado pela empresa Construtora Estrutural Ltda. e do parecer favorável do Departamento de Projetos, Obras e Viação (fls.3307/3309) que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, autorizo o reajuste no valor total de R\$ 248.291,73 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), referente às medições de abril a junho de 2007.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Após, à Assessoria Financeira – SMIE para que sejam tomadas as providências necessárias à emissão da Nota de Empenho.

Campinas, 23 de outubro de 2007

**ENG.º OSMAR COSTA**

Secretaria Municipal de Infra-estrutura

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

*Pelo Senhor Diretor Eng.º Flávio Augusto Ferrari de Senço*

De CÁSSIA PASSOS DE OLIVEIRA - Protocolo n.º 07/10/1980; “Compareça a interessada”.

### COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS

*Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri*

De ERBETA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA - Protocolo n.º 07/10/48022; “Compareça o interessado”.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

*Edital VI/2007*

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**Onde se lê:**

i) O tempo máximo para realização das respectivas provas, incluindo o preenchimento de gabarito será de 3 (três) horas.

**Leia-se:**

i) O tempo máximo para realização das respectivas provas, incluindo o preenchimento de gabarito será de 4 (quatro) horas.

**RATIFICAM-SE AS DEMAIS INFORMAÇÕES**

Campinas, 23 de OUTUBRO de 2007.

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

#### COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que estará sendo realizada eleição para os Conselhos Locais de Saúde abaixo discriminados, segmento de usuários:

#### CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA

**DATA:** 26/10/2007 – 6ª FEIRA

**HORÁRIO:** 14:00 horas

**LOCAL:** Rua Atilio Miotto, 210 – Vila Santana II - Sousas

#### CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE CAIC / VILA UNIÃO

**DATA:** 29/10/2007 – 2ª FEIRA

**HORÁRIO:** 08:00 horas

**LOCAL:** Rua José Augusto de Matos, s/nº - Vila União

#### CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE JARDIM CONCEIÇÃO

**DATA:** 06/11/2007 – 3ª FEIRA

**HORÁRIO:** 19:00 horas

**LOCAL:** Centro de Saúde Jardim Conceição – Rua Silvino de Godoy, nº 40

Campinas, 23 de outubro de 2007

**SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU**

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

(24, 25 E 26/10)

### A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

**PROTOCOLO: 07/40/03053 - PL**

**INTERESSADO:** MERSE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03421 - PL**

**INTERESSADO:** FARMACIA MEDICAMENTA LTDA

**ASSUNTO:** BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE ROBERTA ELAINE R DE GÓES, CRF: 27541

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03366 - PL**

**INTERESSADO:** FARMACIA SÃO LUIS DE CAMPINAS LTDA

**ASSUNTO:** BAIXA DE RESP TÉCNICA DE LÍLIAN DE SOUZA OLIVEIRA, CRF: 43534

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03360 - PL**

**INTERESSADO:** EXATA MAN FORMULAS MAG E COSM LTDA ME

**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESP LEGAL E TÉCNICA DE LEONI ADRIANA DE SOUZA, CRF: 18231

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03430 - PL**

**INTERESSADO:** IRMÃOS GUIMARAES LTDA

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA D EFUNCIONAMENTO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03361 - PL**

**INTERESSADO:** EXATA MAN FORMULAS MAG E COSM LTDA ME

**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE CO-RESP. TÉCNICA DE MARIENE F ROSSETTO, CRF: 40394

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03344 - PL**

**INTERESSADO:** MEDLEY S/A IND FARMACEUTICA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS CONTENDO SUBSTANCIAS CONTROLADAS PELA PORTARIA 344/98

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03373 - PL**

**INTERESSADO:** DROGA DRUGO LTDA

**ASSUNTO:** BAIXA DE RESP TÉCNICA DE ANA GABRIELA F PELOSO, CRF: 43551

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/02352 - PL**

**INTERESSADO:** FARMACIA SÃO PAULO DE CAMPINAS

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DE LIVROS

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03397 - PL**

**INTERESSADO:** DROGARIA SANTA GENEBRA LTDA

**ASSUNTO:** BAIXA DE RESP TÉCNICA DE LUCIANA F FIEL, CRF: 26527

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/02988 - PL**

**INTERESSADO:** LUCIANA LANZELOTTI LOPES

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03362 - PL**

**INTERESSADO:** ACACIO PEREIRA & CIA LTDA

**ASSUNTO:** BAIXA DE RESP TÉCNICA DE JOSE MESSIAS C CASTILHO, CRM: 25923

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03380 - PL**

**INTERESSADO:** RCC RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS LTDA

**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E BAIXA DE RESP TÉCNICA DE GABRIEL S DE FIGUEIREDO, CRM: 33342

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03352 - PL**

**INTERESSADO:** ACACIO PEREIRA & CIA LTDA

**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICA DE EUGENIO M DA SILVA, CRM: 30693

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03119 - PL**

**INTERESSADO:** MARIA SILVIA FERREIRA

**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICA DE MARIA S FERREIRA, CRM: 97764

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/01456 - PL**

**INTERESSADO:** JOSE LUIZ BRAGA AQUINO

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03056 - PL**

**INTERESSADO:** ANTONIO CARLOS FERREIRA MENEGAZZO

**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICA DE ANTONIO CARLOS F MENEGAZZO, CRM: 13015

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03043 - PL**

**INTERESSADO:** HERBOFARMA LAB COM COSM PROD NAT LTDA ME

**ASSUNTO:** CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/02625 - PL**

**INTERESSADO:** APARECIDO CARDOSO DE BRITO

**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03081 - PL**

**INTERESSADO:** MCKIN FOOD'S LTDA

**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0458

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/02394 - PL**

**INTERESSADO:** BAR E RESTAURANTE LE TROQUET LTDA

**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03385 - PL**

**INTERESSADO:** ANY APARECIDA DE CARVALHO

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/02636 - PL**

**INTERESSADO:** JOSE CELSO MURARO LEMA

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/40/03386 - PL**

**INTERESSADO:** VALDIR APARECIDO BONFIM

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 07/17/00628 - PAE**

**INTERESSADO:** PÃO DA MARIA PANIFICADORA LTDA – ME

CNAE: 4712-1/00

**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA

**INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)**

**PROTOCOLO: 07/40/03272 - PL**

**INTERESSADO:** ALINE LEITE CARDOSO – ME  
**CNAE:** 4729-6/99  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03400 - PL  
**INTERESSADO:** GUILHERME RIBAS GARCIA  
**CNAE:** 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/17/00620 - PAE  
**INTERESSADO:** FERNANDA PIGNATO ALVES  
**CNAE:** 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/17/00571 - PAE  
**INTERESSADO:** IPECC INSTITUTO DE PESQ CL ASSIST MED LTDA  
**CNAE:** 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/17/00623 - PAE  
**INTERESSADO:** CENTRO DE INVESTIGÇÃO NEUROLOGICA DE CAMPINAS LTDA  
**CNAE:** 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO:** 07/40/03312 - PL  
**INTERESSADO:** CLIN MED GERIAT ACUPUNT DR GILBERTO MINAKI LTDA  
**CNAE:** 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/17/00636 - PAE  
**INTERESSADO:** ALINE BERENGUEL – ME  
**CNAE:** 4729-6/99  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03370 - PL  
**INTERESSADO:** M. FOCESI & CIA LTDA  
**CNAE:** 5620-1/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/17/00650 - PAE  
**INTERESSADO:** MAURICIO SERRA SILVA  
**CNAE:** 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03084 - PL  
**INTERESSADO:** CITOCAMP SERV MED-HOSP E CONGEN S/S LTDA  
**CNAE:** 8640-2/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)**

**PROTOCOLO:** 07/17/00660 - PAE  
**INTERESSADO:** WAL MART BRASIL LTDA  
**CNAE:** 4693-1/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)**

**PROTOCOLO:** 07/17/00629 - PAE  
**INTERESSADO:** SILVIO AUGUSTO CIQUINI  
**CNAE:** 8630-5/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/17/0640 - PAE  
**INTERESSADO:** GLAUBER PINHEIRO JANUARIO  
**CNAE:** 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/17/00662 - PAE  
**INTERESSADO:** PAULO HENRIQUE TELES DE ALMEIDA  
**CNAE:** 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/17/00504 - PAE  
**INTERESSADO:** CLUBE FONTE SÃO PAULO  
**CNAE:** 9312-3/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

**PROTOCOLO:** 07/40/03115 - PL  
**INTERESSADO:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
**CNAE:** 2452-0/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03434 - PL  
**INTERESSADO:** CRISTIANE PEDEZZI INCROCCHI  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/02580 - PL  
**INTERESSADO:** INDUSTRIA AGRICOLA TOZAN LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/02621 - PL  
**INTERESSADO:** ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/02550 - PL  
**INTERESSADO:** RAMALHO CONVENIENCIA LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/00936 - PL

**INTERESSADO:** MARIA JOSE SOARES DE SALLES  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICA DE MARIA JOSE SOARES DE SALLES, CRM: 29644  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/01942 - PL  
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICA DE RICARDO ABUD GREGÓRIO, CRM: 63033  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/01005 - PL  
**INTERESSADO:** APARECIDA MACHADO DE MORAES  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/02472 - PL  
**INTERESSADO:** NELSON BOSSOLAN  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03104 - PL  
**INTERESSADO:** CONDOMINIO PARQUE DOM PEDRO  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/03116 - PL  
**INTERESSADO:** INDUSTRIA AGRICOLA TOZAN LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/03431 - PL  
**INTERESSADO:** HIPER PADARIA LTDA ME  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0236  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03149 - PL  
**INTERESSADO:** PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/02560 - PL  
**INTERESSADO:** CONDOMINIO PARQUE DOM PEDRO  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/03152 - PL  
**INTERESSADO:** CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISPENSAÇÃO DA SUBSTANCIA ISOTRETINOINA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03419 - PL  
**INTERESSADO:** ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03328 - PL  
**INTERESSADO:** MASTER PLUS COM PRODUTOS OPTICOS LTDA EPP  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03340 - PL  
**INTERESSADO:** FOTO STUDIO OTICA UOTSUBO LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03103 - PL  
**INTERESSADO:** L C SHOPING OPTICAS LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03178 - PL  
**INTERESSADO:** PANIFICADORA PURO PÃO DE CAMPINAS LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0370  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03183 - PL  
**INTERESSADO:** AMPHENOL TFC DO BRASIL LTDA  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/03208 - PL  
**INTERESSADO:** MERCK SHARP & DOHME  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/03204 - PL  
**INTERESSADO:** CONDOMINIO SHOPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/03138 - PL  
**INTERESSADO:** ZEROHUM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03281 - PL  
**INTERESSADO:** ELLEN CABRAL CAMPOS  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICA DE ELLEN CABRAL CAMPOS, CRO: 75962  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 07/40/03346 - PL  
**INTERESSADO:** RESIDENCIAL SHANGRILÁ  
**ASSUNTO:** CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**PROTOCOLO:** 07/40/02831 - PL  
**INTERESSADO:** CENTRO ESPECIALIZADO CAMPINAS SERVIÇOS AUXILIARES MEDICO HOSPITALARES E CONGENERES S/S LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 06/40/03752 - PL  
**INTERESSADO:** PAULA GALHARDO CAMARGO EPP  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICA DE THELMA HELENA PASCHOAL, CRF: 27950  
**DEFERIDO**

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
 Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## CONVITE

A SETRANSP promove o SEMINÁRIO DE TECNOLOGIA EM MONITORAMENTO DE FROTA DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2007 no horário das 08:00 às 17:00 horas. Convida as empresas fornecedoras de Tecnologia a apresentarem e exporem as soluções implantadas em cidades de médio porte na produção e desenvolvimento de Tecnologia de Monitoramento de produtos eletrônicos embarcados em frota do transporte coletivo público. Inscrições e informações poderão ser obtidas através do fone 3772-4207 em horário comercial ou email: [seminariotecnologia@emdec.com.br](mailto:seminariotecnologia@emdec.com.br) no período de 24/10/2007 a 31/10/2007

**SÉRGIO TORRECELLAS**  
Secretário Interino

## RESOLUÇÃO N.º 212/2007

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 17/10/2007 a 19/10/2007 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS  
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 17/10/2007 A 19/10/2007

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA PROCESSADAS EM 19/10/2007			
AJS4703	E1-700236-95	BIB7078	E1-701077-35
BIX4547	E1-701414-05	BLI2816	E1-701384-25
BNY7692	E1-700394-25	BLT4455	E1-701405-15
BU13200	E1-700684-65	BVQ3119	E1-699487-85
BZT4878	E1-700892-55	CAD7359	E1-699493-35
CGY5058	E1-699943-25	CHN0723	E1-699906-85
CNE4729	E1-700004-85	CNQ2613	E1-701797-85
CTB4786	E1-699695-75	CTP0792	E1-701382-05
CXW9576	E1-700683-55	CXK5820	E1-700899-15
CZE5055	E1-700802-35	DDJ4269	E1-700819-95
DDV4368	E1-701411-75	DIQ2997	E1-701076-25
DNE0344	E1-700894-75	DQK2892	E1-697593-65
DOS6655	E1-701316-05	DHR1153	E1-700808-95
GPR8560	E1-701086-15	HQT7438	E1-701317-15

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR. PROCESSADAS EM 19/10/2007			
COG2578	E1-701107-05	DMZ4345	E1-701701-05
KDW5518	E1-694724-85		

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 19/10/2007			
CMB5620	E1-700764-95		

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 19/10/2007			
BKN8440	E1-703714-05	CBK6332	E1-687827-85
CIF0801	E1-690618-55	CIO9615	E1-698893-85
CZU0306	E1-697871-95	DDY4736	E1-693131-35
DKM5134	E1-693791-05	DTJ4207	E1-693792-05

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES PROCESSADAS EM 19/10/2007			
CYV9784	E1-698332-85		

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC. PROCESSADAS EM 19/10/2007			
CCJ9949	E1-700526-25	DGL6071	E1-699012-65

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS PROCESSADAS EM 19/10/2007			
BGW5218	E1-701254-45		

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FLA DUPLA) PROCESSADAS EM 19/10/2007			
BVN2591	E1-699016-05	DWP4573	E1-701342-45

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO PROCESSADAS EM 19/10/2007			
DKGI444	E1-701021-45	DXA2731	E1-700122-55

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 19/10/2007			
BFL3102	E1-701230-25	BIN9516	E1-701395-25
BOH1005	E1-700766-05	BPL9773	E1-701419-45
BOR0068	E1-701720-25	BOY4376	E1-701397-45
BLI00993	E1-700749-55	BIQ4387	E1-701356-75
CBW2940	E1-701283-05	CDJ4935	E1-700700-45
CLZ6272	E1-701795-65	CKG2654	E1-701352-35
CLS5678	E1-699739-75	CMC6498	E1-700172-05
COG6380	E1-700748-45	CRM8204	E1-701426-05
CXC5207	E1-701243-45	CXT7207	E1-684767-65
DAZ0844	E1-700800-05	DCB7045	E1-701034-45
DDJ7064	E1-700174-25	DDY4745	E1-700762-75
DEW3744	E1-701320-45	DFL1557	E1-700456-95
DIU73377	E1-700793-55	DJH8866	E1-701310-55
DIU7746	E1-700485-55	DIW5638	E1-700478-95
DJQ2373	E1-700234-75	DKA5686	E1-701241-25
DKT6909	E1-700726-45	DLB4101	E1-700775-95
DMU5239	E1-701784-65	DMY6946	E1-700238-05
DOP7464	E1-700877-75	DQF7584	E1-701244-25
DSH7182	E1-700483-35	DSO4419	E1-700814-45
DTP3358	E1-701377-65	DQU4798	E1-700509-75
DXA2630	E1-701307-25	DXD2062	E1-700457-05
GTI06685	E1-700765-05	HBM2307	E1-701796-75
JQJ2869	E1-693790-95	MBI9297	E1-701081-75

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 19/10/2007			
ANE6845	E1-701468-95	ARU2220	E1-698806-95
BFX3250	E1-684769-85	BKN2409	E1-700185-25
BME0682	E1-700141-25	BM12431	E1-701460-15
BVS0516	E1-699302-05	BWZ1580	E1-707462-85
CAJ1398	E1-698198-65	CAZ0262	E1-701354-65
CEG5908	E1-687837-75	CEG5908	E1-701461-25
CIP7451	E1-701830-85	CKD5517	E1-701469-05
CMX8830	E1-701056-45	CNQ6797	E1-700915-65
CPQ8504	E1-701006-95	CFQ8707	E1-701024-55
CVM7939	E1-698826-75	CVS1294	E1-701343-55
CWG7576	E1-700975-05	CYN4306	E1-700124-75
CZDA764	E1-687834-45	CZE9471	E1-700784-75
DBM3106	E1-700913-45	DCG6576	E1-700902-45

DCZ6969	E1-701466-75	DDK8663	E1-700139-05
DFP0635	E1-700146-75	DHF3547	E1-700908-05
DJV5942	E1-697862-05	DKW4117	E1-700707-75
DME1948	E1-699396-55	DMU4054	E1-699397-65
DNO4769	E1-685989-75	DF4157	E1-700791-35
DQC1728	E1-701339-15	DOP9127	E1-701057-55
DSE4544	E1-699031-35	DTR0250	E1-699021-45
DUK1020	E1-701463-45	DUT3034	E1-698545-15
DXD1821	E1-701375-45	DXF6812	E1-701041-05
EVR8230	E1-700970-65	GUE4771	E1-620058-05
KNG4653	E1-699484-55	MWC5646	E1-700145-65

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC PROCESSADAS EM 19/10/2007			
BV09481	E1-701337-05	CLZ7377	E1-697864-25
DXE6789	E1-697865-35	DXA2357	E1-700904-65

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 19/10/2007			
DIL2911	E1-700903-55		

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO PROCESSADAS EM 19/10/2007			
AIE3907	G1-707857-70	AMV2188	G1-710995-00
BI03849	G1-707942-40	BK75642	G1-710659-40
BNS4966	G1-709827-80	BPP1958	G1-710987-20
BQM43398	G1-711211-40	BUE8300	G1-707823-60
BWS6452	G1-710070-90	BXJ1003	G1-708825-70
CBZ3756	G1-707845-60	CCW5004	G1-709081-00
CDW7024	G1-708820-20	CEB0747	G1-708793-80
CIS3593	G1-709072-10	CJO3354	G1-707937-00
CKZ2855	G1-710772-70	CLS4740	G1-709817-90
COZ1054	G1-711037-80	QQA9177	G1-709793-70
CRJ6958	G1-708654-10	CTJ3587	G1-710811-20
CWV4157	G1-708769-60	CVZ7077	G1-709007-20
CWG0388	G1-708983-00	CWJ4947	G1-710993-30
CX16610	G1-708827-90	CXT2161	G1-710764-00
CY13276	G1-711061-00	CYL4928	G1-710806-80
DIRJ8122	G1-709046-80	DBP8993	G1-709014-90
DDY8718	G1-710796-90	DEY6088	G1-710997-10
DEJ0846	G1-708809-20	DFX4780	G1-710704-55
DHW31544	G1-709822-30	DJH9748	G1-711079-60
DIQ4844	G1-708628-80	DJR4800	G1-708811-40
DKR3035	G1-707861-00	DKT8097	G1-709716-70
DMD1201	G1-708655-20	DMV4477	G1-710652-80
DOS8566	G1-709019-30	DPB4088	G1-707946-80
DPG7009	G1-710650-10	DPR1305	G1-708601-30
DQD20976	G1-710761-70	DPG4757	G1-708085-50
DRG4122	G1-709826-70	DSU5089	G1-709717-80
DTW8326	G1-707926-00	DTZ5786	G1-707849-00
DVZ8895	G1-708821-30	DXD1877	G1-709828-90
DXY2453	G1-710762-80	EEE1701	G1-709722-20
HCI1092	G1-708069-00	KDW7094	G1-710770-50

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO PROCESSADAS EM 19/10/2007			
BGI1965	E1-700069-75		

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 19/10/2007			
DIL8581	E1-700734-15	DPY1307	E1-700736-35

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC PROCESSADAS EM 19/10/2007			
DHUT815	E1-700066-45	CWD6008	E1-700446-05
DHT0715	E1-700065-35		

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO PROCESSADAS EM 19/10/2007			
BQG8592	E1-691934-15		

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PROCESSADAS EM 19/10/2007			
BMC5292	E1-700244-65	CKD1701	E1-700440-45
DXA2662	E1-705760-05		

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 19/10/2007			
ADZ9421	G1-708852-10	AKQ5473	G1-711138-00
BBC8889	G1-709097-40	BFJ1790	G1-709991-70
BIF2641	G1-710026-90	BIF2641	G1-710642-90
BIR9612	G1-708722-30	BJA7688	G1-708622-20
BMC7606	G1-708620-60	BMP2758	G1-708839-00
BQH2829	G1-711088-40	BZC2468	G1-709085-50
BPP2178	G1-709979-60	BPW7941	G1-708788-30
BQM5400	G1-708659-60	BRG7408	G1-710042-30
BTH6847	G1-709829-00	BUG7686	G1-710958-80
BUY1139	G1-709961-00	BUZ0304	G1-708926-90
BVS7294	G1-711082-90	BVX8536	G1-709724-40
BWL7200	G1-708818-00	BWR8864	G1-711190-70
BXN1352	G1-711043-40	BXN1446	G1-708096-40
BZC0918	G1-711132-40	CAR7508	G1-711013-60
CBH6555	G1-709769-50	CCP2163	G1-710878-30
CDN1944	G1-710076-40	CESS019	G1-710909-10
CGU0277	G1-710944-30	CGV8126	G1-709706-80
CJS2531	G1-709054-50	CJA6953	G1-710678-10
CJR9423	G1-708848-80	CJZ3622	G1-708098-60
CKE1204	G1-710964-10	CKV8565	G1-710638-70
CXZ4907	G1-708923-60	CMJ7085	G1-708923-60
COG3071	G1-709997-20	CPD3114	G1-707905-00
CQB5673	G1-708045-80	CQB9429	G1-707859-90
CQZ4492	G1-709867-40	CRG6495	G1-708137-10
CSF3940	G1-709027-00	CTJ1203	G1-711183-00
CZV5404	G1-707998-50	CWZ2579	G1-708742-10
CWK4666	G1-710663-80	CWQ5713	G1-711023-50
CXC4044	G1-710991-60	CXD0445	G1-708045-40
CXT0053	G1-708843-30	CXT5962	G1-707917-10
CZF1374	G1-711140-10	CZV7581	G1-710733-10
DBP8993	G1-710093-00	DCA6769	G1-709772-80
DCK3224	G1-711075-20	DCX5113	G1-708077-70
DCZ4268	G1-709005-00	DDN2471	G1-708022-70
DEY6364	G1-708078-80	DEF4511	G1-708985-20
DNE5519	G1-709841-00	DNI7697	G1-710094-00
DHS3338	G1-711128-00	DHS3407	G1-707951-20
DHT2821	G1-707982-00	DHW7406	G1-709813-50
DIB5910	G1-709010-		

CVK5686	E1-702378-65	CYZ3145	E1-701378-75	DBJ9811	E1-701798-95	DRG8676	G1-709514-30	DRJ9670	G1-708485-80	DRL1797	G1-709478-00
DBQ4981	E1-697820-25	DBX5916	E1-698956-55	DEY6088	E1-699489-85	DRL5353	G1-708166-80	DRL8905	G1-709285-50	DRN9651	G1-709220-60
DFE3721	E1-697447-35	DGO5910	E1-700820-05	DHR5931	E1-701105-95	DRP0686	G1-710208-40	DRR3123	G1-710157-80	DRY9195	G1-711212-70
DHW2828	E1-691929-75	DIB0633	E1-700144-55	DIY8050	E1-699738-65	DRU1915	G1-711439-30	DSA7863	G1-709181-10	DSA7863	G1-711361-20
DJH4948	E1-700990-35	DKG0591	E1-700444-85	DKO4841	E1-691933-45	DSD1117	G1-710494-40	DSB3452	G1-708272-40	DSB0689	G1-708438-50
DKT9808	E1-700161-05	DLR2050	E1-700239-15	DMG7665	E1-699440-55	DSE3454	G1-710559-30	DSG3454	G1-711463-50	DSH1344	G1-709450-50
DMI4911	E1-697919-25	DMP2128	E1-698955-45	DOT0716	E1-700128-05	DSE9273	G1-709228-30	DSE8142	G1-710228-20	DSE8165	G1-711561-40
DPX6343	E1-701176-35	DQW5718	E1-701403-45	DQW5792	E1-700197-35	DSE9201	G1-709662-80	DSE9777	G1-710183-10	DSG6470	G1-709214-00
DSD1913	E1-699861-85	DSE3615	E1-700790-25	DSH1043	E1-699907-75	DSH0077	G1-710389-90	DSH0833	G1-709629-80	DSH0947	G1-709392-20
DSU6222	E1-700091-85	DTT7572	E1-704600-65	DUI7404	E1-701016-05	DSH1900	G1-710437-20	DSH8832	G1-708287-80	DSL8892	G1-709197-50
DUK0884	E1-698834-45	DUX1311	E1-687279-05	DVA8919	E1-699689-65	DSI8247	G1-711368-90	DSQ7010	G1-710386-60	DSR3273	G1-708589-20
DXC5939	E1-699615-45	DXO3688	E1-700007-05	DVX11437	E1-699867-35	DST3249	G1-711477-80	DSU3749	G1-711467-90	DSU0252	G1-709565-00
DXZ4536	E1-701043-25	DYB4084	E1-698245-95	DYB4084	E1-698245-95	DSL4380	G1-707784-40	DSU7997	G1-710166-60	DSW1137	G1-710514-20
FOX3003	E1-701282-05					DSY2346	G1-710501-00	DSY2364	G1-708235-00	DSY3002	G1-708379-10

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

PROCESSADAS EM 19/10/2007			
ADE0364	G1-710400-90	AFB0609	G1-709470-30
AHF7242	G1-709571-50	AFR2647	G1-709549-50
AV6510	G1-710309-60	ALH1135	G1-710406-40
ALT9825	G1-710460-30	ALX4686	G1-709186-50
ANG7550	G1-709562-70	ANS0621	G1-710229-30
BDY3716	G1-708449-50	BFW6628	G1-709156-80
BGK1459	G1-711421-70	BGV0982	G1-711556-00
BID4852	G1-710330-50	BIF1652	G1-710480-10
BJH1674	G1-711328-20	BKP1250	G1-708245-00
BKJ0364	G1-710368-40	BKM7696	G1-708479-80
BMU0837	G1-710261-20	BNC0545	G1-709217-30
BOM5090	G1-711203-90	BOZ6778	G1-707709-20
BPC5713	G1-709281-10	BPC8476	G1-708383-50
BPU5997	G1-708591-40	BQG2767	G1-709296-50
BQL1201	G1-709513-20	BQR6017	G1-709613-30
BQZ4890	G1-708321-20	BRC2922	G1-708411-00
BRE4850	G1-708586-60	BRI8236	G1-708512-00
CRG9714	G1-710417-40	BSI7222	G1-710426-20
BSU6695	G1-708567-20	BSU7777	G1-708188-80
BTD3184	G1-709482-40	BTH0754	G1-709327-30
BTL6044	G1-711502-00	BUG7686	G1-708360-40
BUG7686	G1-711457-00	BUN1320	G1-710302-00
BVA7250	G1-710492-20	BVM3598	G1-708491-30
BWP0454	G1-709168-90	BW30741	G1-711208-30
BW5474	G1-710338-90	BXC8801	G1-709462-60
BZHS264	G1-711432-70	BZP2823	G1-709451-60
BZQ3430	G1-711456-90	BZS0549	G1-709538-50
CAN7986	G1-709201-90	CAO4628	G1-710493-30
CBZ386	G1-710349-20	CBZ2066	G1-708351-60
CCD6180	G1-711354-60	CCT5152	G1-710462-50
CZ6576	G1-709464-80	CCY6770	G1-709412-00
CDU0387	G1-708544-40	CDZ5422	G1-708511-30
CEP2855	G1-709660-60	CEY5340	G1-711500-90
CFE5659	G1-711526-20	CFM0220	G1-710615-40
CFR1110	G1-708156-90	CGA3426	G1-710469-10
CGF7381	G1-710482-30	CGP9133	G1-708350-50
CGR7289	G1-707735-60	CGH1029	G1-708553-40
CHI2266	G1-711452-50	CHN2009	G1-708380-20
CHD430	G1-708379-00	CHK0459	G1-709620-00
CIT1195	G1-710533-00	CIT7448	G1-710317-30
CJU4989	G1-710608-80	CIV3131	G1-711482-20
CJY0446	G1-711537-20	CJY2037	G1-711552-60
CKA7025	G1-710605-50	CKD4578	G1-709455-80
CKI6157	G1-711234-70	CKK9217	G1-709685-90
CKM7816	G1-709555-00	CKR1719	G1-710422-20
CKY6097	G1-709441-80	CKS8536	G1-709388-90
CLB2768	G1-709590-20	CLC3922	G1-708472-60
CLL5672	G1-711327-10	CLM3098	G1-711437-10
CLR5538	G1-711417-30	CMB9591	G1-708337-30
CME0948	G1-709427-40	CMI1155	G1-711468-00
CMN3328	G1-708510-00	CMN6981	G1-710434-00
CMX8830	G1-710353-60	CND4178	G1-708169-00
CMO0535	G1-709458-70	CNE6110	G1-711408-50
COG3071	G1-711524-00	COI1888	G1-710332-80
COW4195	G1-708185-50	COZ2503	G1-708414-30
CPB4205	G1-711264-40	CPE0288	G1-710204-00
CPG2815	G1-710468-00	CPM0194	G1-708427-50
CPJ1886	G1-708312-00	CPQ6962	G1-708517-70
CPY7074	G1-709591-30	CPQ3029	G1-710552-70
CRK9241	G1-708465-40	CRK0995	G1-709511-00
CRN9716	G1-708435-20	CRX1300	G1-709468-10
CRO7816	G1-709359-20	CRP6816	G1-710346-00
CSA4196	G1-710304-10	CSO4043	G1-711209-40
CSW17201	G1-709484-60	CSU7202	G1-708493-50
CSX1551	G1-709302-00	CTB0776	G1-708585-90
CTS3132	G1-708300-00	CVC1497	G1-709688-10
CTY6906	G1-708190-80	CW41874	G1-708274-60
CYJ1180	G1-709328-40	CWD2443	G1-711542-70
CWJ2248	G1-707806-00	CWJ7470	G1-710381-10
CWP2703	G1-709385-60	CXC7956	G1-711366-20
CXT0816	G1-708279-00	CXT4062	G1-708494-60
CYJ1163	G1-708164-60	CYJ1717	G1-710580-20
CYQ2426	G1-709467-00	CYQ2426	G1-710324-00
CZB3274	G1-708274-60	CYV7445	G1-708537-60
CYS5976	G1-707808-20	CZB3885	G1-710182-00
CZ9380	G1-709488-00	CZP3711	G1-710393-20
CZ9736	G1-710424-00	DAL1184	G1-707771-90
DAS3005	G1-709576-00	DAS3667	G1-709263-50
DAS6302	G1-710201-80	DAX0590	G1-708542-00
DBA6067	G1-710500-00	DBF9708	G1-708354-10
DBS6586	G1-710387-70	DBV5007	G1-708555-10
DBY2279	G1-710479-00	DBZ3010	G1-711419-50
DCE1227	G1-711503-10	DCH6647	G1-708584-80
DCK5058	G1-709300-90	DCL4712	G1-709605-60
DCO9147	G1-711438-20	DQY7991	G1-708712-60
DCW9532	G1-709340-50	DCY3336	G1-708390-10
DDI0441	G1-709561-60	DDM9543	G1-710466-90
DDN2471	G1-710252-40	DDN7534	G1-708575-00
DDY0525	G1-709460-60	DEA4712	G1-709460-60
DEH8369	G1-709230-50	DES7748	G1-711504-20
DEY6672	G1-710382-20	DEY6783	G1-710382-00
DFI5117	G1-708353-80	DFI9914	G1-710383-30
DFK5878	G1-709581-40	DFL0113	G1-711426-10
DFR5861	G1-709645-20	DFU0547	G1-711475-60
DFX0438	G1-708473-70	DFY8505	G1-710617-60
DGB3850	G1-709593-00	DG01093	G1-709543-00
DGE8846	G1-711396-40	DGP9396	G1-709564-90
DGN8168	G1-709376-80	DGR8713	G1-709363-60
DGW8800	G1-708175-60	DGX4663	G1-707725-70
DHF3455	G1-710391-00	DHH0056	G1-709354-80
DHK7992	G1-709333-90	DHL3787	G1-708327-40
DHP9098	G1-708468-20	DHI0458	G1-710510-90
DHS3336	G1-707994-00	DHS1229	G1-709349-30
DHW3826	G1-711370-00	DHY8389	G1-709179-90
DHY5400	G1-709200-80	DHW5886	G1-710427-30
DIE4308	G1-709689-20	DHY9292	G1-708370-30
DIL5154	G1-709373-50	DIM9542	G1-708265-80
DIX1049	G1-708330-70	DIX6222	G1-709449-40
DJX1450	G1-709545-10	DJX2609	G1-707749-90
DJO6167	G1-710625-30	DJO6167	G1-710577-40
DJQ6167	G1-711441-50	DJO6167	G1-710410-80
DRJ9129	G1-708033-40	DKA9222	G1-708144-80
DKE9065	G1-708381-30	DKG1468	G1-710344-80
DKT3491	G1-710433-90	DKT6805	G1-709299-80
DKT8629	G1-711403-00	DKZ8238	G1-708389-00
DLO7097	G1-708629-30	DLQ3032	G1-710152-30
DMB2303	G1-709313-00	DMB8033	G1-710411-30
DMO0954	G1-709239-30	DMH2820	G1-709503-30
DMX3238	G1-709246-00	DMU5049	G1-710296-40
DMY7734	G1-710491-10	DMY9829	G1-709586-90
DNB4894	G1-710517-50	DNE0393	G1-709407-60
DNE4571	G1-709273-40	DNE5044	G1-709329-50
DNG2364	G1-709423-00	DNI4845	G1-710298-60
DNI1845	G1-709211-80	DNI9166	G1-708233-40
DOL3592	G1-708176-70	DOP8825	G1-709469-20
DFE9500	G1-709375-70	DFG6764	G1-709375-70
DQE1852	G1-707756-50	DQF0797	G1-711404-10
DQG6074	G1-709917-10	DQG9584	G1-708184-40
DQH7322	G1-710476-80	DQK2129	G1-708536-40
DQK3099	G1-707712-50	DQK9196	G1-708387-90
DQJ7474	G1-708336-20	DQM1044	G1-709463-70
DQJ9390	G1-711301-80	DQO3931	G1-709530-20
DQP8626	G1-711487-70	DQS4244	G1-708284-50
DQW4447	G1-710279-90	DQW6001	G1-710288-70
DRB2448	G1-709569-30	DRC3134	G1-707746-60

DRG8676	G1-709514-30	DRJ9670	G1-708485-80
DRL5353	G1-708166-80	DRL8905	G1-709285-50
DRP0686	G1-710208-40	DRR3123	G1-710157-80
DRU1915	G1-711439-30	DSA7863	G1-709181-10
DSD1117	G1-710494-40	DSB3452	G1-708272-40
DSE3454	G1-710559-30	DSG3454	G1-711463-50
DSE9273	G1-709228-30	DSE8142	G1-710228-20
DSE9201	G1-709662-80	DSE9777	G1-710183-10
DSH0077	G1-710389-90	DSH0833	G1-709629-80
DSH1900	G1-710437-20	DSH8832	G1-708287-80
DSI8247	G1-711368-90	DSQ7010	G1-710386-60
DST3249	G1-711477-80	DSU3749	G1-711467-90
DSL4380	G1-707784-40	DSU7997	G1-710166-60
DSY2346	G1-710501-00	DSY2364	G1-708235-00
DSY4396			

## PROCESSADAS EM 19/10/2007

AJB0144	G1-708117-30	AJC4481	G1-710415-20	DCG1718	G1-708163-50
DCG1718	G1-708202-00	DKT9362	G1-709923-50	DQG9584	G1-709365-80
DQG9584	G1-709361-40	DRL7498	G1-707997-40	DWP5630	G1-708480-30
DWP5630	G1-709422-00	DWP5630	G1-709244-80	DWP5630	G1-709500-00
DXD0441	G1-709128-20	KEI9897	G1-708579-30		

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****INDEFERIDOS**

PROT. 07/11/12770 BABY COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – PROT. 07/11/8915 ROBERTO PEREIRA AZEVEDO – PROT. 07/11/11242 WANDERLEY KERTRING – PROT. 07/11/3290 EDUARDO KAPLAN ME

**DEFIRO PROJETO DE LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO/DIRETRIZES URBANISTICAS/ DESMEMBRAMENTO DE GLEBA**

PROT. 96/40380 SNJ

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 07/11/12461 TERESINHA PEREIRA DE GODOY CAPELETTO – PROT. 07/11/12739 LUIZ CARLOS DE PAIVA PINHEIRO – PROT. 07/11/12852 MURILO DE ALMEIDA BARBOSA – PROT. 07/11/13204 CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT. 07/11/13076 CARLOS ROBERTO DOMINGOS – PROT. 07/11/13107 LUCIA HELENA MARCHI ROSA CAVALHEIRO

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**

PROT. 07/11/12925 SAB JARDIM NOVA EUROPA

**CANCELE-SE O AIM Nº 11730**

PROT. 07/11/13018 GIL PLÁSTICOS COMERCIAL LTDA

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 07/17/657 CAMPIMAQ CENTER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – 07/17/590 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHOCOLATE LTDA – 07/17/587 EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA – PROT. 07/11/11631 N.A.R. MARANCA VIDEO – ME – PROT. 07/11/11354 TBS CLINICA INTEGRADA ASSES. E CONSULT. LTDA – PROT. 2007/10/41565 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A – PROT. 07/11/1884 ROSEMEIRE PRUDÊNCIA GIURIATO – PROT. 07/11/12480 HUMBERTO FLAVIO ZANOLA – PROT. 00/50020 FELÍCIO TADEU BRAGANTE – PROT. 03/10/29428 ADEL AZEM FILHO – PROT. 07/11/12894 CARLO AUGUSTO DA SILVA FRASSETTO – PROT. 07/11/478 VILMAR FELIZ TROMBETA – PROT. 07/11/13447 HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – PROT. 07/11/13581 FORN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – PROT. 07/11/13609 BPD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – PROT. 07/11/13652 LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO – PROT. 07/11/10624 JEOVANI ALVES DOS SANTOS – PROT. 07/11/10643 CELSO DALL GALLO – PROT. 07/11/12702 COHAB CAMPINAS – PROT. 07/11/13444 ELIZABETE BARBUÍO – PROT. 04/10/8226 WILLIAM FREITAS LOPES – PROT. 06/11/2348 ANA VALÉRIA COPPOS FEDERMANN – PROT. 07/11/12277 YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – PROT. 05/11/230 PLANURB PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA S/C LTDA

**ARQTº HELIO CARLOS JARETTA**

Secretário Municipal de Urbanismo

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****INDEFERIDOS**

PROT. 07/11/12389 CLEMENTE DOS SANTOS JUNIOR

**DEFIRO**

PROT. 07/11/11790 MARIO TRENTIM

**FICA AUTORIZADA A DESETERDIÇÃO DO IMÓVEL**

PROT. 07/11/13122 CLOVIS DE CARVALHO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

PROT. 07/11/13504 CARLOS ROBERTO DA SILVA – PROT. 07/11/13517 ANTONIO CARLOS MANCA FERREIRA – PROT. 07/11/13522 JOÃO HENRIQUE BRAZ – PROT. 07/11/13440 FREDERICO COIMBRA ANTUNES – PROT. 07/11/13501 CARLOS EDUARDO DE PONTES – PROT. 07/11/12977 MARCELO GODOI DOS SANTOS – PROT. 07/11/13503 MARIA APARECIDA BERNARDES – PROT. 07/11/10189 SUELI MARQUES CARVALHO – PROT. 07/11/12760 RACHEL DE CASTRO SILVEIRA – PROT. 07/11/13426 AUREA FERREIRA NOBRE CALDARELLI – PROT. 07/11/13434 SIMONE PICOLI DE SOUZA

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

PROT. 07/11/10705 OSMILDO PIRES MORAIS – PROT. 07/11/12860 JOSÉ JUBERTES CAZASSA – PROT. 07/11/1714 MARCO ANTONIO PAVAN

**DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

PROT. 07/11/9777 ANTONIO CARLOS GERALDI JUNIOR

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL**

PROT. 06/11/8437 ODAIR JOSÉ SELLIN

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 06/11/7474 CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL**

PROT. 07/11/2296 JOSÉ DE ARIMATEIA SANTOS SILVA

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 05/11/919 JORGE PAZETTI – PROT. 07/11/8471 VANDERLEI MARQUES – PROT. 06/11/5584 WALDEMAR MAURO NETO – PROT.

**DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL**

PROT. 06/11/3316 PRIMI &amp; APPOLONI ARQUITETURA

**CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROT. 04/11/7535**

PROT. 07/11/3412 ALEXANDRE JOSÉ LEMES DA COSTA

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**

PROT. 07/11/13748 ADEMIR RIBEIRO – PROT. 07/11/13759 GERALDO JOSÉ ROSA FILHO – PROT. 07/11/13760 CARLOS GRIGOLETTO – PROT. 07/11/13803 ROSANA FANTINI – PROT. 07/11/13837 MARA MARIA GONÇALVES ARAÚJO

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 07/11/11795 MUNIR MIGUEL KURAIM – PROT. 07/11/11357 OSVALDO DALLA COLETTA – PROT. 07/11/12328 JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/13662 ANDREA FERREIRA DE SOUZA SIQUEIRA – PROT. 07/10/34821 CLEIDE COSTA DE SOUZA – PROT. 07/10/43440 ZUMIRA DO AMARAL – PROT. 07/10/44721 KLABIN SEGALL SÃO PAULO 14 EMPREEND. IMOB. LTDA – PROT. 07/10/44874 PAULO SERGIO CECCARELLI – PROT. 07/10/45196 SUELI CARIA CARUSO – PROT. 07/11/3412 ALEXANDRE JOSÉ LEMES DA COSTA

**COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR GUCHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIÊNCIA**

PROT. 00/2583 AMARO SIMPLICIO DE LIRA INT Nº 37101

**CANCELE O AIM Nº 111694, POR MOTIVO DE ERRO NA BASE DE CÁLCULO DO VALOR DO MESMO**

PROT. 07/11/8381 WILSON BERALDO

**DRª SILVIA FARIA**

Diretora do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**PORTARIA CAMPREV Nº 046/2007**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, no uso das atribuições de seu cargo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitações do Camprev, que será composta pelos seguintes membros:

**Presidente SILVIA HELENA GARCIA;****Membro: VERA LUCIA MACHADO UGOLINI;****Membro: ROSEMARY DA SILVA ASSIS.**

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 22 de Outubro de 2007.

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**

Diretor Presidente

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – Av. Anchieta, nº 200, 15º andar, Palácio dos Jequitibás, Centro, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 024/07, protocolo nº 066/07 – LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO. O Edital poderá ser obtido na EMDEC, através de disquete 3,5”, mediante entrega no ato de um disquete novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, entrega e abertura dos envelopes será no dia 07/11/2007, às 10:30 horas.

Em: 23/10/2007

**GERÊNCIA JURÍDICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE ADITAMENTO****Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 198****Concedente:** EMDEC S/A**Permissionário:** Ricardo Souza de Lima**Objeto:** Exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas – INTERCAMP**Data de Assinatura:** 17/10/2007**Prazo:** 28/02/2012

Campinas, 23 de outubro de 2007

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE ADITAMENTO****Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 201****Concedente:** EMDEC S/A**Permissionário:** Marcos Roberto Tartari**Objeto:** Exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas – INTERCAMP**Data de Assinatura:** 17/10/2007**Prazo:** 28/02/2012

Campinas, 23 de outubro de 2007

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**RESUMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO**

**N. 2 Contrato n. 2006/90086; Contr:** Millenium Express Transp. Ltda Me; CV 79/05; **Objeto:** coleta/entrega de malotes; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; **Valor total adit.:** R\$ 19.110,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE REL. C/ INVESTIDORES****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Convite: 2007/107** – Aquisição de Firewall PRO 4060 e serviços. **Classificada 1º lugar:** Tradesy Comercio e Serviços Ltda. EPP., **valor total** R\$ 46.619,33. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**NOTA INFORMATIVA****SETEC INICIA OPERAÇÃO FINADOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**

A SETEC – Serviços Técnicos Gerais, além das ações em andamento determinadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Hélio de Oliveira Santos, que visam proteger o patrimônio histórico e reforçar as condições de segurança dos frequentadores do Cemitério da Saudade – executadas em conjunto com vários setores da Prefeitura Municipal de Campinas e que incluem a elevação de muros, instalação de iluminação, a colocação de câmeras de monitoramento, poda de copa de árvores para permitir maior visibilidade e luminosidade, execução de reparos em calçamentos e vias em alguns pontos, pintura e fechamento de alguns portões de acesso -, está deflagrando a Operação Finados, que engloba também o Cemitério de Sosas e o Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais), bem como a fiscalização

dos cemitérios particulares.

A Operação Finados consiste na organização dos procedimentos para a recepção dos visitantes na semana do evento, como limpeza, solicitação de apoio a outros órgãos, controle de trânsito, fiscalização, e outros que envolvem não apenas a Divisão de Cemitérios (Dicem), mas outros setores da Autarquia, como o de Fiscalização (Diosp), de Serviços Gerais (Diseg), Informática, Funerária (Difun), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) e Brigada de Emergência e Incêndios.

Conta, ainda, com a cooperação de vários órgãos da Administração Municipal, como o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Transportes (Setransp), o Departamento de Parques e Jardins (DPJ), a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança e Guarda Municipal (GM) e, além deles, com a parceria da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC), Sanasa e a Polícia Militar.

A expectativa da SETEC é de que o fluxo de pessoas que passarão pelos três cemitérios municipais, neste Finados, supere os 290 mil visitantes estimados no ano passado. Por conta disto, o horário de funcionamento nos cemitérios de Sausas, da Saudade e Parque Nossa Senhora da Conceição, será das 6h às 19h desde o próximo dia 27 e até o dia 4 de novembro, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Hélio de Oliveira Santos.

### PORTÕES DE ACESSO

A diretoria da SETEC alerta às pessoas que visitam o Cemitério da Saudade que, como parte das medidas de segurança que vêm sendo implementadas no local, os portões de acesso localizados nas ruas Jardimópolis, Abolição e três outras entradas laterais na Avenida da Saudade estarão permanentemente lacrados. O acesso será permitido apenas pelos portões da avenida Eng. Antônio Francisco de Paula Souza e pelo pórtico principal da Avenida da Saudade.

E orienta aos visitantes idosos que evitem os horários do dia em que a temperatura é mais elevada. A Autarquia aconselha que seja adotado o mesmo procedimento em relação às crianças.

O Cemitério da Saudade deverá receber o maior fluxo de pessoas. O Saudade, complexo composto pelos cemitérios São José, São Miguel de Almas, Cura D' Ars, da Venerável Ordem 3ª do Carmo e Cemitério do Santíssimo, abriga em suas 112 quadras, dispostas em área de 181,5 mil metros quadrados, um total de 32 mil sepulturas.

Considerado um dos mais bonitos cemitérios de Campinas, o Cemitério de Sausas, no qual estão sepultadas personalidades de importância dos distritos de Sausas e de Joaquim Egídio, por contar com 2.580 sepulturas deve receber o menor fluxo de visitantes.

Já o Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais), o único entre todos os cemitérios de Campinas a cumprir o papel social de sepultar gratuitamente corpos pertencentes às famílias de baixa renda e óbitos não reclamados, deve ter o segundo maior movimento entre os três cemitérios administrados pelo Município. O Parque Nossa Senhora da Conceição ocupa área de 150 mil metros quadrados nas proximidades do Aeroclube Amarais.

(24, 25 E 26/10)

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 33ª REUNIÃO SOLENE

A ser realizada no dia 25 de outubro de 2007 (quinta-feira), às 20:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Campinas, sito à Avenida Engenheiro

Roberto Mange, 66, Ponte Preta.

Ficam os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadores convocados(as) para a 33ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2007 (quinta-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, sito à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Diploma de Honra ao Mérito a TV Princesa D'Oeste de Campinas Ltda – TVB Campinas.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2007.

**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**

Presidente

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 34ª REUNIÃO SOLENE

A ser realizada no dia 26 de outubro de 2007 (sexta-feira), às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Campinas, sito à Avenida Engenheiro

Roberto Mange, 66, Ponte Preta.

Ficam os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadores convocados(as) para a 34ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2007 (sexta-feira), às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, sito à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Diploma de Honra ao Mérito a diversos policiais militares.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2007.

**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**

Presidente

#### PAUTA DOS TRABALHOS DA 35ª REUNIÃO SOLENE

A ser realizada no dia 26 de outubro de 2007 (sexta-feira), às 20:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Campinas, sito à Avenida Engenheiro

Roberto Mange, 66, Ponte Preta.

Ficam os Srs(as). Vereadores(as) convocados(as) para a 35ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2007 (sexta-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, sito à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Diploma de Mérito "Dr. Zeferino Vaz" a Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP – FEA e Diploma de Mérito "Dr. José Emanuel Teixeira de Camargo" a Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos – SBCTA.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2007.

**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**

Presidente

## DIVERSOS

### EDITAL DE EXTRAVIO

**TEREZINHABUENO DE OLIVEIRA CAMPINAS – ME** CNPJ 05.168.593/0001-13, Insc. Est. 244.913.643.116, Rua Guaicara nº 397, Jd. Itatinga, Campinas/SP, **DECLARA** o extravio dos talões de Notas Fiscais nº 01 a 500 X 2 vias série D-1 e Todos os livros, de Registros Entradas Mod.1 – A e livros Registros saída Mod.2 A e livro de apuração do I.C.M.S. Mod.09 e livro de Registro de inventario Mod.07, que não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

(20,23,24/10)

### FORO INTERIOR CAMPINAS - 3º OFÍCIO FAMÍLIA E SUCESSÕES

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO de ISABEL MENDONÇA PONIKWAR, expedido no Processo de Ação de Interdição requerida por MARCUS VINICIUS MENDONÇA PONIKWAR-PROCESSO Nº (Ordem) 1610/06 - JUSTIÇA GRATUITA.

O Excelentíssimo Senhor Doutor VENILTON CAVALCANTE MARRERA, MM Juiz de Direito da Terceira Vara de Família e sucessões da Comarca de Campinas, do Estado de São Paulo, na forma de lei, etc...

FAZ - saber, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da 3ª. Ofício de Família e Sucessões se processaram aos termos de uma Interdição, entre as partes: MARCUS VINICIUS MENDONÇA PONIKWAR requerente e ISABEL MENDONÇA PONIKWAR, requerido e, por sentença deste Juízo, datada de 13/09/07, que transitou em julgado em 11/10/07, foi decretada a interdição de ISABEL MENDONÇA PONIKWAR, sendo nomeado Curador, MARCUS VINICIUS MENDONÇA PONIKWAR, em face do estado mental da interditando. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, aos 15 de outubro de 2007.

### EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **MARIA APARECIDA VALERIO MELLO – ME**, CNPJ 02.877.893/0001-83. Comunica o extravio de Notas Fiscais modelo 1 nº 000051 e 000052 em branco. Não responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(24,25,26/10)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os condôminos do Condomínio **EDIFÍCIO SOLAR DAS GARÇAS**, sito nesta cidade à Rua Dona Libânia, 1985, Centro - Campinas - SP, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará nas dependências do citado condomínio, no dia **07 de Novembro de 2007**, às 19h30min em primeira convocação com o número legal, ou às 20h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes, para votarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia, a saber:

Assuntos:

- 1) Renúncia do mandato da Sindica e Eleição do Novo Sindico;
- 2) Assuntos Gerais.

Os que não puderem comparecer poderão ser representados por pessoas devidamente autorizadas, para tal fim, com procuração formal (**firma reconhecida**). (Art. 654, Parágrafo 2º do Novo Código Civil).

Os condôminos que não estiverem em dia com o condomínio não poderão votar (Art. 1.335, III do Novo Código Civil).

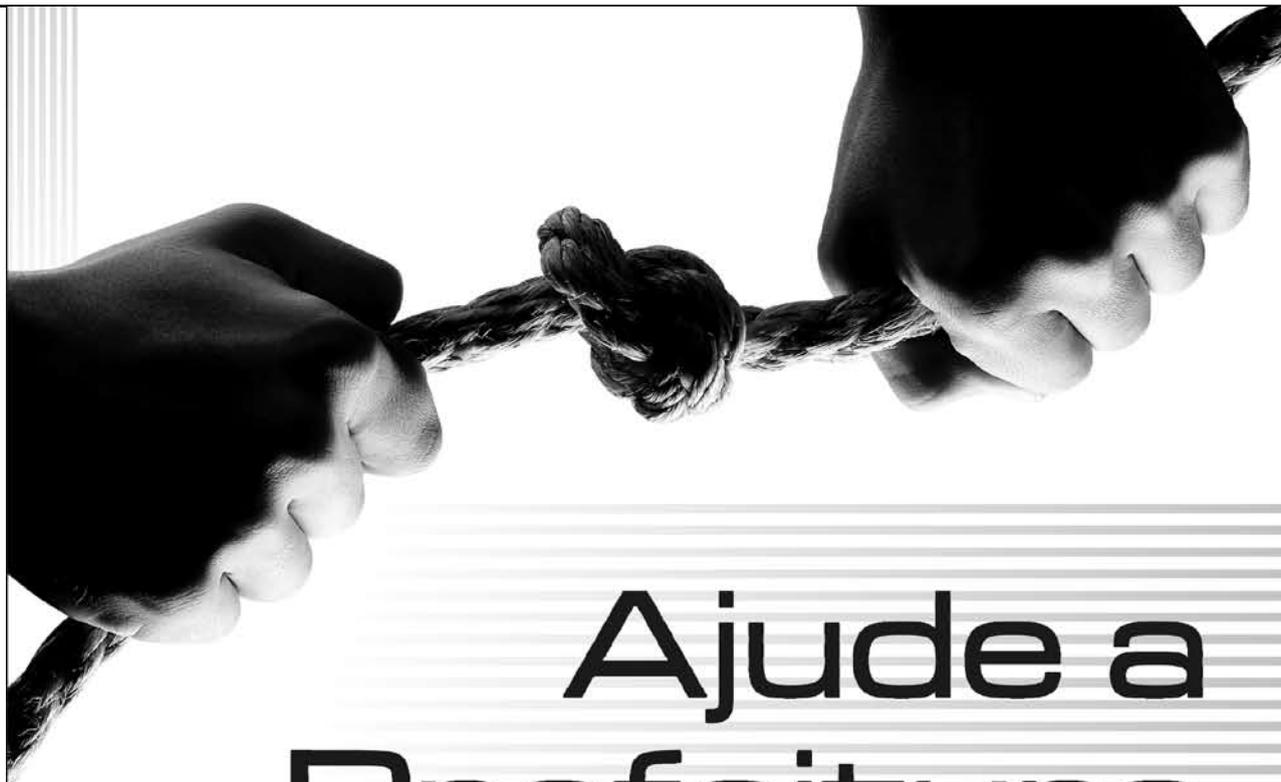
**MARIA ELIZA PESSONI CARLINI**

Sindica

### EDITAL CETESB

**PRINT MASTER GRAFICA E EDITORA LTDA ME** torna público que solicitou junto à CETESB a renovação de Licença de Operação para a atividade de "Produtos gráficos; edição e impressão de" localizada à Av RUY RODRIGUES, 889 - JD N CAMPOS ELISEOS município de CAMPINAS





# Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e participe com informações e sugestões.

